

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Trata a presente licitação de Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, Fornecimento de Instrumentos Odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde que possuem equipes de saúde bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Viseu/PA, haja vista à aquisição de instrumentos odontológicos é de suma importância, pois, fornecerá um serviço com qualidade e eficiência aos usuários. No que se refere à aquisição acima mencionada é considerável ressaltar a importância dos itens solicitados, com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades de trabalho, dando suporte às tarefas e ações operacionais da equipe de saúde bucal e nas atividades desenvolvidas na área da saúde. A necessidade da aquisição dos itens a serem contratados para os estabelecimentos de saúde tem como intuito também a renovação de instrumentos odontológicos desgastados decorrentes de uso natural.

2.2. Considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

2.3. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4. Considerando que os Produtos Correlatos são insumos estratégicos que promovem a melhoria da efetividade das ações de saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a este insumo com segurança, eficácia, e qualidade e o menor custo possível.

2.5. Tendo em vista a necessidade de realização de processo de licitação para futura e eventual fornecimento de material técnico, objeto do termo de referência, que se justifica face ao interesse público presente na necessidade de utilização dos produtos, no atendimento aos pacientes do Município de Viseu/Pá, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, no âmbito da média Complexidade, visando o atendimento dos usuários e que atenda satisfatoriamente a quesitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, transparência, disponibilidade e compromisso com os prazos legais, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os quesitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens contratados, no que diz respeito a aquisição de Produtos visando abastecer a referida Unidade ao que tange aos Produtos de responsabilidade da Assistência Farmacêutico do Município de Viseu.

Ademais, cabe destacar a importância na análise das características peculiares do mercado, a especificidade do objeto e o histórico em participação de processos de compras, proporcionando melhor atendimento de saúde a população.

2.6. O quantitativo demandado pela Coordenação de Saúde Bucal do Município, visa o fornecimento dos para os próximos 12 (Doze) meses, com quantidade elevada podendo ultrapassar conforme estabelecido no Decreto nº 7.892/2013.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.

3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;

3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).

3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.9. Todos os produtos cotados deverão estar de acordo com as normas técnicas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

3.5. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº.

7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os Medicamentos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada produto a ser ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. MÉDIO UNIT.	P. MÉDIO TOTAL
01	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DIGITAL COM COLUNA MÓVEL - COLUNA MÓVEL 70 KVP - APARELHO DE RAIOS-X, DIGITAL 70KVP, COLUNA MÓVEL, VOLTAGEM 127/220 V, COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO CENTESIMAL, ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTOS DE 360º, CORRENTES DE USO 12A (127V) 5.5A (220V), MODELO 70 KV, TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0.07 A 3 SEG., INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO 8 MA, FOCO 0.8 X 0.8 MM	UNID	02	R\$ 13.159,33	R\$ 26.318,67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

02	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (COM 01 UNIDADE AUXILIAR, 01 EQUIPO, 01 REFLETOR E 01 MOCHO) – CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE COM REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, SEM COSTURAS; BRAÇO DE APOIO REBATÍVEL; PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL MÓVEL; ENCOSTO DE CABEÇA BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA; MOVIMENTO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO; BASE ESTÁVEL ANTIDERRAPANTE QUE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO; EQUIPO ACOPLADO, COM BRAÇOS ARTICULÁVEIS E TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE (COM BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL), 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS PUXADOR BILATERAL, TAMPO DE INOX REMOVÍVEL; UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO E FILTRO DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS, FABRICADA EM PORCELANA OU CERÂMICA, REBATÍVEL POSSIBILITANDO AMPLA MOBILIDADE, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE VAZÃO DE ÁGUA, COM RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO DE NO MÍNIMO 1000ML, DEVE ACOMPANHAR 01 SUCTOR DE SALIVA A AR; REFLETOR COM LUZ HALÓGENA OU DE LED, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA QUE ATENDA A FAIXA DE 8.000 A 25.000 LUX, PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA, CABEÇOTE QUE PERMITA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES E PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL. TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/220/240 V	UNID	02	R\$ 31.361,43	R\$ 62.722,87
03	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 01 HP, 30 LITROS, ISENTO DE ÓLEO COM 220V E CAPACIDADE PARA 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNID	05	R\$ 7.206,95	R\$ 36.034,73
04	DISPENSER DE PAREDE P/ ALCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO - COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLASTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAIDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSAO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSOES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE)	UNID	32	R\$ 131,13	R\$ 4.196,05
05	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - TIPO: DE MÃO; APLICAÇÃO: FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS DE VIDRO E ADESIVOS; CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): BIVOLT, COMPACTO, PRÁTICO, LEVE E CONFORTO NO MANUSEIO E LIBERDADE NOS MOVIMENTOS	UNID	05	R\$ 918,33	R\$ 4.591,63
06	LIXEIRA CILINDRICA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS - LARGURA: 270 A 300 MM; DIÂMETRO: 230 A 240 MM	UNID	14	R\$ 414,53	R\$ 5.803,42
07	MACRO MODELO DE BOCA - COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDAS: 8X8X10 CM	UNID	20	R\$ 670,97	R\$ 13.419,33
08	MACRO MODELO DE ESCOVA - PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA, CABO BRANCO COM CERDAS NAS CORES BRANCA E AZUL. COM 36 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO É USADA EM DEMONSTRAÇÕES NAS AÇÕES EDUCATIVAS	UNID	20	R\$ 69,16	R\$ 1.383,20
09	MOCHO ODONTOLÓGICO – APLICAÇÃO: PARA ACOMODAR O PROFISSIONAL DURANTE O ATENDIMENTO; CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA C/ MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UM PISTÃO A GÁS	UNID	20	R\$ 978,77	R\$ 19.575,47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED PANORÂMICO – TIPO DE MESA OU PAREDE; MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO – PSAI; ÁREA VISÍVEL: 15 X 30 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO: 37,5 X 19 X 4,5 CM (C x L x A); DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 40 X 20 X 5 CM (C x L x A); ALIMENTAÇÃO:127V E 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO)	UNID	17	R\$ 567,93	R\$ 9.654,75
11	PEÇA DE MÃO – ALTA ROTAÇÃO C/ SISTEMA PUSH BUTTON	UNID	05	R\$ 1.132,18	R\$ 5.660,90
12	PEÇA DE MÃO MICROMOTOR	UNID	05	R\$ 1.206,46	R\$ 6.032,30
13	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SISTEMA PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA; 3 (TRÊS) INSERTOS CAMBIAVEIS UNIVERSAIS; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE DE FLUXO DE BICARBONATO E ÁGUA INDEPENDENTES; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; FREQUÊNCIA DE 29 A 32KHZ; PEÇA DE MÃO OU CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR NA FAIXA DE 60 A 80 PSI; ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT	UNID	02	R\$ 5.019,71	R\$ 10.039,41
14	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNID	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
15	ALAVANCA APICAL 301	UNID	30	R\$ 54,08	R\$ 1.622,40
16	ALAVANCA APEXO Nº 303	UNID	40	R\$ 59,62	R\$ 2.384,80
17	ALAVANCA HEIDBRINK RETA Nº 01	UNID	25	R\$ 52,98	R\$ 1.324,50
18	ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA Nº 02	UNID	25	R\$ 52,98	R\$ 1.324,50
19	ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA Nº 03	UNID	25	R\$ 52,98	R\$ 1.324,50
20	ALAVANCA SELDIN RETA	UNID	50	R\$ 51,07	R\$ 2.553,25
21	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UNID	30	R\$ 53,42	R\$ 1.602,60
22	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UNID	30	R\$ 51,05	R\$ 1.531,35
23	ALVEOLÓTOMO CURVO	UNID	20	R\$ 99,02	R\$ 1.980,30
24	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO	UNID	20	R\$ 16,22	R\$ 324,30
25	BANDEJA PEQUENA PARA INSTRUMENTAL 22X09X1,5 CM	UNID	60	R\$ 53,54	R\$ 3.212,40
26	BANDEJA MÉDIA PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5 CM	UNID	60	R\$ 61,65	R\$ 3.699,00
27	CABO PARA BISTURI Nº 03	UNID	30	R\$ 14,14	R\$ 424,20
28	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	UNID	60	R\$ 10,04	R\$ 602,40
29	CALCADOR DE PAIVA	JG	06	R\$ 54,65	R\$ 327,92
30	COLGADURA PARA RX	UNID	20	R\$ 9,46	R\$ 189,20
31	COLHER DE DENTINA Nº 14	UNID	45	R\$ 18,85	R\$ 848,25
32	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO AUTOCLAVÁVEL (C/ 1 CANULA E 03 AGULHAS SEM BISEL NOS DIAMETROS 2,0 MM, 1,5 MM E 1,0 MM)	KIT	06	R\$ 106,13	R\$ 636,80
33	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 09X5CM	UNID	25	R\$ 33,47	R\$ 836,67
34	CURETA DE GRAYCE 11-12	UNID	25	R\$ 36,99	R\$ 924,75
35	CURETA DE GRAYCE 13-14	UNID	25	R\$ 43,15	R\$ 1.078,83
36	CURETA DE GRAYCE 5-6	UNID	25	R\$ 43,15	R\$ 1.078,83
37	CURETA DE GRAYCE 7-8	UNID	35	R\$ 43,15	R\$ 1.510,37
38	CURETA DE LUCAS nº 85	UNID	25	R\$ 31,32	R\$ 783,00
39	CURETA MCCALL (5,5 MM) Nº 1-10	UNID	25	R\$ 65,35	R\$ 1.633,67
40	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	UNID	30	R\$ 76,79	R\$ 2.303,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

41	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	UNID	35	R\$ 76,79	R\$ 2.687,77
42	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE SILICATO Nº01	UNID	30	R\$ 22,32	R\$ 669,45
43	ESPATULA DE PARA MANIPULAÇÃO Nº24	UNID	25	R\$ 23,89	R\$ 597,17
44	ESTOJO EM INOX PERFURADO 26X12X6 CM	UNID	30	R\$ 246,61	R\$ 7.398,20
45	ESTOJO EM INOX PERFURADO 20X10X05 CM	UNID	30	R\$ 152,37	R\$ 4.571,20
46	EXPLORADOR CLÍNICO Nº 05	UNID	50	R\$ 17,53	R\$ 876,33
47	FORCEPS ADULTO Nº150	UNID	25	R\$ 126,74	R\$ 3.168,38
48	FORCEPS ADULTO Nº 151	UNID	25	R\$ 126,74	R\$ 3.168,38
49	FORCEPS ADULTO Nº 16	UNID	25	R\$ 126,74	R\$ 3.168,38
50	FORCEPS ADULTO Nº 17	UNID	25	R\$ 126,74	R\$ 3.168,38
51	FORCEPS ADULTO Nº 65	UNID	25	R\$ 138,65	R\$ 3.466,17
52	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNID	25	R\$ 126,74	R\$ 3.168,38
53	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	UNID	25	R\$ 126,74	R\$ 3.168,38
54	FORCEPS ADULTO Nº 18 L	UNID	25	R\$ 126,74	R\$ 3.168,38
55	FORCEPS INFANTIL Nº 150	UNID	20	R\$ 138,65	R\$ 2.772,93
56	FORCEPS INFANTIL Nº 151	UNID	20	R\$ 126,74	R\$ 2.534,70
57	FORCEPS INFANTIL Nº 17	UNID	20	R\$ 126,74	R\$ 2.534,70
58	FORCEPS INFANTIL Nº 27	UNID	20	R\$ 138,65	R\$ 2.772,93
59	HOLLEMBACK Nº 3S	UNID	20	R\$ 16,02	R\$ 320,40
60	LIMA PARA OSSO Nº 11	UNID	25	R\$ 72,02	R\$ 1.800,50
61	PINÇA CLÍNICA	UNID	30	R\$ 36,76	R\$ 1.102,80
62	PINÇA DIETRICH	UNID	08	R\$ 121,51	R\$ 972,11
63	PINÇA PORTA GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID	04	R\$ 131,79	R\$ 527,17
64	PINÇA PERFURADORA P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID	04	R\$ 132,22	R\$ 528,87
65	PONTAS DE PERIODONTIA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (T2-S)	UNID	15	R\$ 141,87	R\$ 2.128,00
66	PORTA-AGULHA MAYOHEGAR SIMPLES 15CM	UNID	45	R\$ 111,45	R\$ 5.015,25
67	PORTA ALGODÃO INOX	UNID	20	R\$ 82,70	R\$ 1.654,00
68	RÉGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	UNID	08	R\$ 25,98	R\$ 207,84
69	SONDA MILIMETRADA OMS	UNID	15	R\$ 59,10	R\$ 886,45
70	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO	UNID	50	R\$ 92,69	R\$ 4.634,25
71	SINDESMÓTOMO	UNID	30	R\$ 26,28	R\$ 788,25
72	TAMBORIL PARA GAZE PEQUENO	UNID	10	R\$ 191,97	R\$ 1.919,73
73	TESOURA IRIS – 11,5 CM	UNID	45	R\$ 32,47	R\$ 1.460,93
74	ABRIDOR DE BOCA (ADULTO)	UNID	20	R\$ 130,67	R\$ 2.613,33
75	ABRIDOR DE BOCA (INFANTIL)	UNID	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
76	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – ADULTO	UNID	50	R\$ 20,27	R\$ 1.013,33
77	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO)	UNID	350	R\$ 26,75	R\$ 9.361,33
78	AGENTE QUELANTE EDTA – 20 ML	UNID	40	R\$ 14,08	R\$ 563,20
79	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5000ML	GL	300	R\$ 25,17	R\$ 7.550,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

80	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G)	CX	200	R\$ 62,37	R\$ 12.474,67
81	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G)	CX	200	R\$ 65,66	R\$ 13.131,00
82	ANESTÉSICO TÓPICO 20% A BASE BENZOCAÍNA- 12G	FR	350	R\$ 16,83	R\$ 5.889,33
83	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	CX	200	R\$ 189,90	R\$ 37.980,00
84	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	CX	400	R\$ 128,93	R\$ 51.570,00
85	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50 UNID.)	CX	250	R\$ 214,30	R\$ 53.575,00
86	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR (50 UNID.)	CX	350	R\$ 186,90	R\$ 65.413,83
87	APLICADOR DESCARTÁVEL DE FIBRAS ABSORVENTES C/ HASTE DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR C/ 100 UNID. (MICROBRUSH)	CX	250	R\$ 19,61	R\$ 4.903,33
88	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	R\$ 15,73	R\$ 314,67
89	BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVEL C/ 100 UNID	PCT	350	R\$ 24,03	R\$ 8.408,75
90	BICARBONATO DE SÓDIO 250G	UNID	50	R\$ 31,12	R\$ 1.555,75
91	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	80	R\$ 20,33	R\$ 1.626,40
92	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 701 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	200	R\$ 19,77	R\$ 3.954,67
93	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 – CA	UNID	60	R\$ 20,63	R\$ 1.237,65
94	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – CA	UNID	60	R\$ 20,63	R\$ 1.237,65
95	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 – CA	UNID	60	R\$ 20,63	R\$ 1.237,65
96	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 – CA	UNID	60	R\$ 23,57	R\$ 1.414,20
97	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	UNID	60	R\$ 5,84	R\$ 350,40
98	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1033	UNID	60	R\$ 5,84	R\$ 350,40
99	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1045	UNID	60	R\$ 5,84	R\$ 350,40
100	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	UNID	200	R\$ 7,01	R\$ 1.401,00
101	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	UNID	200	R\$ 7,01	R\$ 1.401,00
102	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	UNID	200	R\$ 7,01	R\$ 1.401,00
103	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	UNID	200	R\$ 7,01	R\$ 1.401,00
104	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015	UNID	80	R\$ 7,01	R\$ 560,40
105	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL	UNID	60	R\$ 7,01	R\$ 420,30
106	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL	UNID	60	R\$ 7,01	R\$ 420,30
107	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL	UNID	60	R\$ 5,84	R\$ 350,40
108	BROCA ENDO Z FG 25MM	UNID	30	R\$ 30,26	R\$ 907,90
109	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	UNID	100	R\$ 5,84	R\$ 584,00
110	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 FF	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
111	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 F	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

112	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 FF	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
113	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
114	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
115	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
116	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
117	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
118	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF	UNID	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
119	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO COM 21 FUROS – FG E CA	UNID	20	R\$ 42,03	R\$ 840,53
120	CARTÃO P/ RADIOGRAFIA COM 02 FUROS C/ 100 UNID	PCT	40	R\$ 28,14	R\$ 1.125,60
121	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISADOR	CX	150	R\$ 44,40	R\$ 6.660,00
122	CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	FR	250	R\$ 44,98	R\$ 11.243,75
123	CLOREHXIDINA A 2% 200ML	FR	200	R\$ 27,93	R\$ 5.586,00
124	CLOREHXIDINA GEL 2% - 3 G (C/ 2 UNID)	PCT	40	R\$ 25,43	R\$ 1.017,33
125	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 40 - 21 MM	UNID	15	R\$ 234,29	R\$ 3.514,30
126	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 45 - 25 MM	UNID	15	R\$ 234,29	R\$ 3.514,30
127	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO Á 37% (PCT COM 3 UNID)	PCT	350	R\$ 15,06	R\$ 5.271,00
128	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID	PCT	50	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
129	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 1000 ML	FR	100	R\$ 60,45	R\$ 6.045,33
130	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UNID	3000	R\$ 2,54	R\$ 7.610,00
131	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UNID	3000	R\$ 2,60	R\$ 7.810,00
132	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	UNID	450	R\$ 165,80	R\$ 74.610,00
133	ESPAÇADOR DIGITAL (A, B, C, D) SORTIDO - 25 MM	JG	10	R\$ 54,85	R\$ 548,47
134	ESPELHO BUCAL Nº 05	UNID	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
135	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA	CX	200	R\$ 75,77	R\$ 15.154,00
136	EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML	CX	180	R\$ 21,44	R\$ 3.858,30
137	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID	CX	40	R\$ 361,56	R\$ 14.462,40
138	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID	CX	60	R\$ 344,88	R\$ 20.692,60
139	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	CX	300	R\$ 73,63	R\$ 22.089,75
140	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM SEDA PRETA 4-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	CX	150	R\$ 76,51	R\$ 11.476,50
141	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM NYLON PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	CX	300	R\$ 73,63	R\$ 22.089,75
142	FIO DENTAL 100 MTS	UNID	150	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00
143	FIO DENTAL 25 MTS	UNID	3000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

144	FLÚOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	FR	400	R\$ 9,17	R\$ 3.666,67
145	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE	UNID	250	R\$ 8,88	R\$ 2.220,00
146	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	FR	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
147	FORMOCRESOL – 10 ML	FR	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
148	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 1ª SÉRIE (15-40) C/ 120 PONTAS.	CX	50	R\$ 47,61	R\$ 2.380,67
149	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 2ª SÉRIE (45-80) C/ 120 PONTAS	CX	50	R\$ 47,61	R\$ 2.380,67
150	GUTAPERCHA CALIBRADA PROTAPER MAILLEFER (F1, F2, F3) C/ 60 PONTAS.	CX	30	R\$ 102,66	R\$ 3.079,90
151	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF C/ 100 PONTAS	CX	30	R\$ 93,16	R\$ 2.794,90
152	GUTAPERCHA ACESSÓRIA FM C/ 100 PONTAS	CX	30	R\$ 93,16	R\$ 2.794,90
153	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML	FR	300	R\$ 27,53	R\$ 8.258,00
154	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A – 10 G	UNID	200	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00
155	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) – 10 G	UNID	200	R\$ 39,87	R\$ 7.974,67
156	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (LÍQUIDO) – 8 ML	FR	200	R\$ 43,63	R\$ 8.726,00
157	KIT CIMENTO ENDODONTICO (PÓ 12 G + LÍQUIDO 10 ML)	CX	30	R\$ 104,53	R\$ 3.136,00
158	LÂMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID)	CX	150	R\$ 35,40	R\$ 5.310,00
159	LENÇOL DE BORRACHA TAMANHO 13,5CM X 13,5CM, C/ SEPARADOR PLÁSTICO, CX C/ 26 UNID.	CX	60	R\$ 35,10	R\$ 2.106,00
160	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 21 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
161	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 25 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
162	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
163	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
164	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
165	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE SÉRIE ESPECIAL (#10) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
166	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	30	R\$ 40,99	R\$ 1.229,80
167	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	40	R\$ 37,83	R\$ 1.513,07
168	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	CX	40	R\$ 37,83	R\$ 1.513,07
169	LIMA MANUAL TIPO C-PILOT FILES – SÉRIE ESPECIAL (#06-#10) 25 MM (CX C/6 UNID)	CX	20	R\$ 84,51	R\$ 1.690,13
170	LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER (#SX - #F3) 25 MM (CXC/ 6 UNID)	CX	20	R\$ 304,37	R\$ 6.087,33
171	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO G (100 UNID)	PCT	200	R\$ 85,18	R\$ 17.036,00
172	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID)	PCT	250	R\$ 85,18	R\$ 21.295,00
173	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID)	PCT	200	R\$ 85,18	R\$ 17.036,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

174	OBTURADOR PROVISÓRIO – 25 G	FR	100	R\$ 27,65	R\$ 2.764,67
175	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML	FR	200	R\$ 38,52	R\$ 7.703,00
176	PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	RL	150	R\$ 191,38	R\$ 28.707,50
177	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	RL	100	R\$ 117,80	R\$ 11.780,33
178	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	RL	30	R\$ 76,19	R\$ 2.285,80
179	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	UNID	200	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
180	PASTA PROFILÁTICA – 90 G	UNID	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
181	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL DE RESINA C/ GRANULAÇÃO EXTRA FINA – 2 G	UNID	80	R\$ 32,93	R\$ 2.634,00
182	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC)	UNID	30	R\$ 54,01	R\$ 1.620,40
183	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS - FINA	UNID	25	R\$ 44,56	R\$ 1.114,00
184	PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G	UNID	200	R\$ 8,63	R\$ 1.725,00
185	PINCEL PELO SINTÉTICO FINO Nº 02	UNID	25	R\$ 36,69	R\$ 917,17
186	PINCEL PELO SINTÉTICO CHATO Nº 04A	UNID	25	R\$ 36,69	R\$ 917,17
187	PLACA DE VIDRO LISA POLIDA 10 MM - 14X8CM	UNID	30	R\$ 25,55	R\$ 766,40
188	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID.	PCT	450	R\$ 17,33	R\$ 7.797,00
189	PONTA ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO - SORTIDO	KIT	30	R\$ 102,90	R\$ 3.087,10
190	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) – C/ 200 UNID	CX	60	R\$ 47,04	R\$ 2.822,40
191	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80) – C/ 200 UNID	CX	60	R\$ 47,04	R\$ 2.822,40
192	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – ADULTO	KIT	04	R\$ 97,53	R\$ 390,13
193	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS - INFANTIL	KIT	04	R\$ 95,87	R\$ 383,47
194	POTE DAPPEN DE PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	UNID	80	R\$ 5,55	R\$ 444,00
195	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE – 30 ML	FR	200	R\$ 37,39	R\$ 7.477,33
196	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A1	UNID	150	R\$ 33,59	R\$ 5.039,00
197	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A2	UNID	150	R\$ 40,45	R\$ 6.066,75
198	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3	UNID	150	R\$ 40,45	R\$ 6.066,75
199	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3,5	UNID	150	R\$ 40,45	R\$ 6.066,75
200	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B1	UNID	150	R\$ 33,59	R\$ 5.039,00
201	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B2	UNID	150	R\$ 33,59	R\$ 5.039,00
202	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLOW) Nº A2	UNID	150	R\$ 29,59	R\$ 4.439,00
203	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASO 475ML	UNID	200	R\$ 24,56	R\$ 4.911,00
204	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100 UNID.	PCT	450	R\$ 4,79	R\$ 2.154,38
205	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS	PCT	100	R\$ 62,31	R\$ 6.230,50
206	SOLUÇÃO DE MILTON - 1000ML	LT	20	R\$ 11,85	R\$ 236,93

207	SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA – EUCALIPTOL – 10 ML	FR	40	R\$ 18,06	R\$ 722,53
208	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % ESTÉRIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 250 ML	FR	250	R\$ 19,33	R\$ 4.831,67
209	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID)	CX	200	R\$ 42,09	R\$ 8.417,33
210	TAÇA DE BORRACHA	UNID	200	R\$ 3,77	R\$ 753,33
211	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	RL	80	R\$ 4,41	R\$ 352,80
212	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	RL	80	R\$ 4,41	R\$ 352,80
213	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID	CX	150	R\$ 17,45	R\$ 2.617,13
214	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	PCT	150	R\$ 7,13	R\$ 1.069,50
215	TIRA DE POLIESTER 6 MM DE LARGURA PCT C/ 50 UNID	PCT	150	R\$ 13,17	R\$ 1.975,88
216	VASILINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA	UNID	60	R\$ 12,87	R\$ 772,00
217	VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO – 10 ML	FR	60	R\$ 44,29	R\$ 2.657,20

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).
- 7.2. Os Produtos Correlatos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 7.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 7.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;
- 7.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.
- 7.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;
- 7.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 7.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do produto).